



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 332/2019 São Luís, abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1345/2019,

RESOLVE

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora JOANA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161516, para auxiliar na Vara do Trabalho de Açailândia, nos processos de suspeição e impedimentos, no período de 6 a 10/5/2019, com prejuízo de sua jurisdição na Vara de origem.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Açailândia, a fim de desempenhar a função elencada no item 1 desta Portaria.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 10/5/2019, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luis/Açailândia/São Luís por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 3 e 4 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm